**INDICAÇÃO Nº 337/2025**

**INDICO A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE LEITE MATERNO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**ADIR CUNICO – NOVO,** vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Acacio Ambrosini, Prefeito Municipal em exercício, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de elaboração de projeto para recebimento de doações de leite materno no âmbito do município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a importância do leite materno para a nutrição, saúde e desenvolvimento dos recém-nascidos, especialmente os prematuros e de baixo peso;

Considerando que muitas mães têm produção excedente de leite e desejam contribuir com outros bebês que necessitam e atualmente o município não possui um meio de armazenamento adequado de doações de leite materno;

Considerando que a criação de um projeto estruturado para doação de leite materno contribuirá para salvar vidas e promover a saúde infantil;

Considerando a relevância de políticas públicas voltadas ao incentivo da amamentação e à solidariedade entre mães e famílias.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2025

**ADIR CUNICO**

**Vereador – NOVO**